

SEXTA-FEIRA, 21/02/2025

EDIÇÃO Nº 892

Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Contendas do Sincorá





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEXTA-FEIRA | 21/02/2025 | EDIÇÃO Nº 892

SUMÁRIO

1. **DECRETO Nº 046/2025:** “Nomeia Coordenadora Pedagógica, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.
2. **DECRETO Nº 047/2025:** “Nomeia Coordenadora Pedagógica, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.
3. **DECRETO Nº 048/2025:** “Nomeia Coordenadora do Programa de Assistência Farmacêutica Básica, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.
4. **DECRETO Nº 049/2025:** “Nomeia Supervisor Escolar, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.
5. **DECRETO Nº 050/2025:** “Nomeia Nutricionista, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.



DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEXTA-FEIRA | 21/02/2025 | EDIÇÃO Nº 892

DECRETO Nº 046/2025

“Nomeia Coordenadora Pedagógica, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município e em conformidade com as Leis Municipais nº 313/2009, 334/2011 e 338/2011:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **GABRIELA GALO SANTOS**, inscrita no CPF nº 076.***.***-75, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Augusta Gomes Rocha**, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura e Lazer deste município de Contendas do Sincorá, Estado da Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá, Bahia, 20 de fevereiro de 2025.

Ueliton Valdir Palmeira Souza
Prefeito Municipal

3



Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEXTA-FEIRA | 21/02/2025 | EDIÇÃO Nº 892

DECRETO Nº 047/2025

“Nomeia Coordenadora Pedagógica, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município e em conformidade com as Leis Municipais nº 313/2009, 334/2011 e 338/2011:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **LISMARA BASTOS PAIVA**, inscrita no CPF nº 009. ***.***-02, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Dr. Rodrigo de Castro Burgos**, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura e Lazer deste município de Contendas do Sincorá, Estado da Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá, Bahia, 20 de fevereiro de 2025.

Ueliton Valdir Palmeira Souza
Prefeito Municipal

4



Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEXTA-FEIRA | 21/02/2025 | EDIÇÃO Nº 892

DECRETO Nº 048/2025

“Nomeia Coordenadora do Programa de Assistência Farmacêutica Básica, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município e em conformidade com as Leis Municipais nº 313/2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **VANESSA IASMIM SOUZA GONZAGA RIBEIRO**, inscrita no CPF nº 068. ***.***-50, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Coordenadora do Programa de Assistência Farmacêutica Básica**, vinculado à Secretaria de Saúde deste município de Contendas do Sincorá, Estado da Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá, Bahia, 20 de fevereiro de 2025.

Ueliton Valdir Palmeira Souza
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEXTA-FEIRA | 21/02/2025 | EDIÇÃO Nº 892

DECRETO Nº 049/2025

“Nomeia Supervisor Escolar, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 313/2009:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **MARCELO PIRES DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 087.***.***-80, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Supervisor Escolar**, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura e Lazer deste município de Contendas do Sincorá, Estado da Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá, Bahia, 20 de fevereiro de 2025.

Ueliton Valdir Palmeira Souza
Prefeito Municipal

6





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEXTA-FEIRA | 21/02/2025 | EDIÇÃO Nº 892

DECRETO Nº 050/2025

“Nomeia Nutricionista, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 313/2009:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **LUCIANA NOVAIS DA SILVA**, inscrita no CPF nº 052. ***-**-18, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Nutricionista**, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura e Lazer deste município de Contendas do Sincorá, Estado da Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá, Bahia, 20 de fevereiro de 2025.

Ueliton Valdir Palmeira Souza
Prefeito Municipal

7



Edicao-892 pdf

Código do documento 9c06d0db-d748-4778-a302-cfe99042b122



Assinaturas



KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155
Certificado Digital
sistema@publoffice.com.br
Assinou

Eventos do documento

21 Feb 2025, 19:25:01

Documento 9c06d0db-d748-4778-a302-cfe99042b122 **criado** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email:sistema@publoffice.com.br. - DATE_ATOM: 2025-02-21T19:25:01-03:00

21 Feb 2025, 19:25:15

Assinaturas **iniciadas** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email: sistema@publoffice.com.br. - DATE_ATOM: 2025-02-21T19:25:15-03:00

21 Feb 2025, 19:25:27

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155 **Assinou** Email: sistema@publoffice.com.br. IP: 179.222.130.48 (b3de8230.virtua.com.br porta: 9142). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A1,CN=KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155. - DATE_ATOM: 2025-02-21T19:25:27-03:00

Hash do documento original

(SHA256):730ab911dfa700dccc98bb171e0a973ea0138fdeb7d549a57b16751ab7ee1f9
(SHA512):96f0f91a3a53395bfff1bb7db5959278026e00ab6c43b7f27177938a83c7b95ee93096c12b57dbda3eef14679a7f1de07a7b6946b583caf779caf424c5221f86c

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.